Texto Introdutório – Ensino Médio

CURRÍCULO DO
Espírito Santo

A Etapa do Ensino Médio

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica que é caracterizada por um período de três anos, e, em seu decorrer atende adolescentes, jovens, adultos e idosos. Ao longo dos anos, as políticas públicas educacionais fazem parte de transformações que afetam diretamente essa etapa da educação básica, especialmente no que diz respeito à abordagem interdisciplinar do conhecimento, à necessidade de currículos flexíveis e ao aumento da ampliação da oferta da educação em tempo integral, já preconizadas no Plano Nacional de Educação (2014) e reafirmadas pela Lei 13.415/17 que dá nova redação ao Ensino Médio na LDB (1996). Essas mudanças passam a caracterizar o novo modelo, que visa a ampliar as condições de inclusão social dos adolescentes, jovens e adultos, oferecendo-lhes condições para viver e atuar em um mundo em constantes mudanças.

Os grandes desafios da educação brasileira, e, sobretudo, do Ensino Médio são garantir a permanência dos estudantes na escola e suas aprendizagens essenciais. Esses são direitos que vêm sendo defendidos no Brasil desde a Constituição de 1988 e que, ao longo dos anos, foram focos de inúmeras políticas educacionais do nosso país. Todavia, ainda na atualidade, são perceptíveis altos índices de evasão, de reprovação e de falta de acesso de adolescentes, jovens e até mesmo adultos e idosos, às últimas séries da formação básica.

Com o intuito de transformar essa realidade, o Brasil vem, por anos, criando políticas educacionais que atendam as demandas sociais, que busquem ofertar uma formação básica de qualidade para todos. Em meio a esse cenário, o Espírito Santo tem se destacado tendo atingido a melhor avaliação do Ensino Médio da rede pública do país no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos últimos dez anos e conquistando destaque nacional. Assim, o Currículo do Espírito Santo visa consolidar esses avanços e ampliar as possibilidades de um ensino de qualidade para o território capixaba[1].

É possível observar que, além da importância dada à universalização e à consolidação da aprendizagem, também estão presentes a preocupação com o preparo para a vida,

[1] O resultado do Ideb 2019 do Ensino Médio do Espírito Santo foi de 4,6 alcançando, inclusive 98% da meta (4,7), maior que em 2017, quando o Estado alcançou 93% da meta. Na evolução total, em todo o Estado (redes municipal, estadual e privada) o Ideb alcançou nota 4,8. Informações disponíveis no site: https://sedu.es.gov.br/Contents/Item/Display/58426 .

a cidadania e o mundo do trabalho e a consolidação de competências essenciais, buscando sua adaptação a um ambiente cada vez mais diverso, complexo e desafiador, em que os estudantes já estão inseridos. Para tanto, algumas escolas da rede estadual de ensino do Espírito Santo já apresentam um direcionamento, no qual são ofertados componentes curriculares e atividades voltadas para o Projeto de Vida dos estudantes, que passa a ser aspecto central do currículo para essa etapa da educação básica. Dessa forma, faz-se importante destacar que a elaboração do Currículo do Ensino Médio vem respaldar a ampliação e o aprimoramento de programas e ações já exitosos em algumas escolas para toda a rede estadual, elevando seu *status* para uma política de currículo que amplia as oportunidades de formação para todos os estudantes, promove a inclusão social e respeita suas singularidades.

Concepções do Currículo do Espírito Santo para o Ensino Médio

A etapa do Ensino Médio fecha o ciclo da formação básica iniciado pela Educação Infantil. Assim, os princípios que norteiam o Currículo do Espírito Santo perpassam pelas três etapas da formação básica e se consolidam na última delas, o Ensino Médio. No final da educação básica, prevê-se, ainda, que o estudante conclua o ensino preparado para o exercício da sua cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

O Currículo do Espírito Santo esforça-se para promover a formação e o desenvolvimento humano pleno dos indivíduos, articulando o conhecimento das diferentes áreas, considerando as potencialidades de cada uma delas, junto com o desenvolvimento social, emocional e sensível dos estudantes. No Ensino Médio, os estudantes recebem ainda mais autonomia e ficam na centralidade do processo educativo, conciliando seu protagonismo com seu projeto de vida, de forma que, ao final dos três anos, cada educando tenha trilhado um percurso pessoal e significativo para a conclusão da formação básica.

A centralidade do novo modelo dessa etapa da formação básica é o estudante e seu projeto de vida. Espera-se que o estudante atue como fonte de iniciativa (envolva-se de fato na solução de problemas), de liberdade (oportunidade para que aprenda a avaliar, decidir e fazer as escolhas) e de compromisso (ser responsável por suas decisões e ações), de forma a responder aos desafios postos pelo século XXI. Isso nada mais é do que exercer o protagonismo.

Para isso, é necessário desenvolver nesse estudante todas as suas dimensões (intelectual, física, emocional, social e cultural – formação interdimensional),

expandindo a sua capacidade em lidar com seu corpo, com suas emoções, suas relações interpessoais e sua atuação profissional e cidadã. Enfim, formar um sujeito pleno e integral: com valores, ético, responsável, solidário, sustentável, autônomo e competente para assumir os compromissos demandados pelo mundo atual e, ao mesmo tempo, ser capaz de atuar nele como um agente de mudanças.

Para que os estudantes sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária o foco da educação precisa estar voltado para o desenvolvimento de competências (BRASIL, 2018a), compreendidas como a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes para a resolução de situações complexas da vida cotidiana.

Assim, o Currículo do Espírito Santo vislumbra a educação integral como um direito de todos e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, da comunidade e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho, assegurando direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local.

Entre os princípios que fundamentam o Currículo do Espírito Santo, o Projeto de Vida destaca-se na constituição da etapa do Ensino Médio. Compreendido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dentro das dez competências gerais, ele objetiva desenvolver no estudante a capacidade de gerir a própria vida, o estímulo à reflexão sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros. Inclui a compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade, bem como das novas tendências e profissões (BRASIL, 2018a).

O projeto de vida deve ser flexível, aberto a mudanças e ajustes necessários para a sua construção. Deve estar conectado com o contexto de vida, com a história e com os desejos de cada jovem, articulando valores e projeções que promovam sua realização pessoal e social. Apresenta, ainda, ações planejadas que provocam uma reflexão sobre a trajetória escolar de cada estudante, pensando as suas dimensões pessoal, cidadã e profissional, e levando em consideração os seus interesses, talentos, desejos e potencialidades.

Desse modo, deve-se constituir como um eixo transversal que perpassa todas as áreas de conhecimento. Além disso, constitui um componente curricular, com práticas que promovem uma maior compreensão da identidade de cada estudante e um pensar sobre ações presentes e futuras na busca de objetivos traçados durante a sua construção e voltadas para a sua formação integral, bem como, sua inserção no

mundo do trabalho. Deve auxiliar os estudantes a destacarem quais são os seus sonhos e estabelecer meios para atingi-los, com a valorização de si mesmo, dos outros e do meio no qual está inserido.

Sujeitos do Ensino Médio no Espírito Santo

No que tange às questões pertinentes aos sujeitos do Ensino Médio no Espírito Santo, é preciso caracterizar, primeiramente, o público dessa etapa de ensino, composto, em sua maioria, por jovens, mas também por adultos e idosos, em especial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). No entanto, é valido destacar aqui que muitas são as definições dadas ao termo juventude. De acordo com Trancoso (2014), a juventude é representada por um conceito polissêmico, transitando entre os campos da Biologia, da Psicologia e da Sociologia. Esse trânsito ocorre, por aproximações conceituais, em um processo criativo a serviço da comunicação, do entendimento e da solução de problemas ou questões teóricas, metodológicas e operacionais a respeito da juventude (TRANCOSO, 2012).

Reconhecendo, então, não apenas a sua amplitude conceitual, mas também toda diversidade cultural, territorial, emocional, entre outros aspectos, utilizamos neste documento o vocábulo "Juventudes" no plural. Termo que atualmente melhor representa o Sujeito do Ensino Médio, visto que na realidade não há uma juventude e sim jovens, enquanto sujeitos que a experimentam e sentem, segundo determinado contexto sociocultural ao qual estão inseridos e, assim, elaboram determinados modos de ser jovem (BRASIL, 2013).

Segundo Spósito e Carrano (2003, p.17), "[...] ainda que não haja apenas uma juventude, mas várias, a ideia da juventude relaciona-se às transformações, ela representa o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações".

Na prática, apesar dos uniformes utilizados dentro das escolas, esses estudantes apresentam diferentes identidades culturais, gostos e valores próprios assumidos e construídos a partir das relações sociais, sendo um grupo heterogêneo composto por homens, mulheres, de zonas rurais ou urbanas, negros, brancos, pardos, indígenas, heterossexuais ou LGBTQIA+, ateus ou religiosos, entre outros grupos que habitam o espaço escolar.

Outro aspecto a ser considerado a respeito dos jovens na contemporaneidade é a sua grande familiaridade com um mundo digital. Uma vez que são nativos dessa Era Digitalizada, temos uma geração nascida na Era da internet. Essa popularização da

internet, segundo Shirky (2011), propicia a geração de novas "culturas da participação" em que os tempos e espaços de aprendizagem são menos hierarquizados e a troca de informações não ocorre de forma unilateral como muitas vezes ocorre dentro do ambiente escolar, no que diz respeito aos conteúdos dados pelos professores.

A juventude atual vive o presente com grande intensidade – o que muitas vezes passa a falsa ideia de que os jovens não sabem o que querem, quando, na verdade, esses mesmos jovens estão completamente abertos a experimentar diferentes aprendizados e, dessa maneira, podem decidir sobre tornar algo permanente em suas vidas e não se prendem a certezas absolutas uma vez que pertencem a uma geração em que tudo muda em grande velocidade e acompanhar a todas essas mudanças requer flexibilidade.

Não há tempo para que aguardem ser compreendidos e tampouco para pedir licença para participar ativamente das mudanças. Muito pelo contrário: essa mesma juventude é o fio condutor das transformações sociais, essa participação ativa representa a sua busca em influenciar e compartilhar o controle e a responsabilidade das decisões e do destino dos recursos que lhes afetam, agindo desse modo como um cidadão ativo que participa dos processos sociopolíticos e da tomada de decisão sobre os assuntos de seu próprio interesse (Educação & Participação, 2019).

Segundo Safatle (2012), apesar de não ser observada uma participação política intensa dos jovens, visto que eles não querem virar instrumentos para uma lógica partidária, pode ser que a suas mobilizações se expressem em torno de temas específicos em que se organizem para certos objetivos, criem estruturas ou fóruns ligados a eles; depois, eles se dissolvem, sendo essa uma tendência marcadamente presente.

A Formação do Novo Ensino Médio

O documento curricular da etapa do Ensino Médio se constituirá de duas partes: uma relacionada à formação geral básica, que estabelece um conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na BNCC e outra parte relacionada aos itinerários formativos: conjunto de unidades curriculares ofertado pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (BRASIL, 2018a).

Na formação do Novo Ensino Médio encontram-se a pesquisa como prática pedagógica; a compreensão da diversidade e realidades dos sujeitos; a diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes, além da dissociabilidade entre educação e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Diante desses fatos, o Ensino Médio prescrito da formação geral básica desse Currículo requer um caráter mediador de todo processo de transformação, por meio do estímulo ao protagonismo estudantil, promoção de atividades práticas e metodologias que fujam de meras memorizações, uma vez que as informações já se encontram à disposição dos sujeitos em tempo real. Nesse sentido, é indispensável que sejam desenvolvidas, nos estudantes, capacidades de abstração, reflexão, interpretação, proposição e ação, possibilitando a compreensão dos fenômenos naturais e culturais, estimulando a sua autonomia e capacidade de tomar decisões fundamentadas e responsáveis, assim como a promoção de atitudes cooperativas e propositivas para o enfrentamento dos desafios de sua comunidade, do mundo do trabalho e da sociedade em geral.

É importante ressaltar que o Currículo do Espírito Santo, na formação geral básica, considera a formação do sujeito de forma significativa, substituindo a concepção de acúmulo de conceitos e fatos pela compreensão de aprendizagens essenciais, conforme descrita nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs (BRASIL, 2018b):

> Art. 7º [...] § 3º As aprendizagens essenciais são as que desenvolvem competências e habilidades entendidas como conhecimento em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e sociemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e da atuação no mundo do trabalho.

Essa reestruturação curricular interfere também na articulação dos saberes das diversas áreas de conhecimento, em consonância com o que foi estabelecido pelas DCNs. A integração curricular, na perspectiva da formação integral do estudante, foi considerada pelo Currículo do Espírito Santo, no qual redatores das diversas áreas e componentes curriculares se dedicaram para construir um documento que dialogasse com os saberes, de maneira a estabelecer o conhecimento integrado

dentro de cada área. Por meio de diferentes pontos de encontros, os conhecimentos específicos de cada componente se cruzam e se correlacionam, de modo a construir um novo e mais complexo conhecimento.

Outra função importante do Ensino Médio, que muitas vezes é atribuída exclusivamente à família, é propiciar o aprimoramento do educando como pessoa humana, dotada de valores como empatia, solidariedade, voltado a práticas não violentas ou discriminatórias, viabilizando, desse modo, que se torne um cidadão atuante na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. Nesse ponto, pode ser observado um diálogo com as ideias de Morin (2013) sobre as necessidades para a educação futura envolvendo diferentes saberes. Segundo o autor, deve-se fornecer aos estudantes uma cultura que lhes permita articular, religar e contextualizar, situando tais estudantes em um contexto que oportunize reunir os conhecimentos que já foram adquiridos, não sendo pertinente um conhecimento totalmente isolado.

Tanto na BNCC quanto no Currículo do Espírito Santo são tratados alguns desses saberes, a exemplo do conhecimento pertinente que se refere ao conhecimento contextualizado, sendo utilizado como base o pensamento complexo e não a visão fragmentada do todo, uma vez que quanto mais fragmentada é a realidade, menor é a capacidade humana de buscar soluções para problemas mais amplos, visto que estão limitados a conhecimentos de apenas parte da realidade no qual estão inseridos.

Uma vez reconhecido esse papel da educação, é necessário que as escolas presentes no território capixaba reverenciem, à luz da BNCC, (BRASIL, 2018a) algumas atitudes, tais como: sejam espaços que permitam aos estudantes valorizar ações que estimulem o diálogo e não a violência; o respeito à dignidade do outro, favorecendo o convívio entre os diferentes, sem que haja qualquer alusão à ideia de que alguns grupos tenham maior valor, ou sejam menos dignos devido a sua diferença; o combate à discriminação e às violações a pessoas ou grupos sociais, visto que na construção cultural histórica do Espírito Santo temos diferentes representações, como Pomeranos, Quilombolas, Indígenas, entre outros grupos que constituem a identidade do estado; o respeito e a valorização de diferentes manifestações religiosas, a exemplo das religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé, das quais muitos estudantes fazem parte e não são contemplados em nenhum momento das atividades escolares, como as células de alunos protestantes e algumas atividades da juventude católica; a participação política e social, visto ser o jovem parte fundamental do processo de transformação política e social; e a construção de projetos pessoais e coletivos, baseados na liberdade, na justiça social, na solidariedade e na sustentabilidade.

Tendo em vista as recomendações relacionadas à diversidade, sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação, em seu parecer CNE/CP N° 11/2009, onde é estimulada a construção de currículos flexíveis, devem ser propostos itinerários formativos diversificados, que se atentem à heterogeneidade e à pluralidade dos jovens e respondam a seus interesses e necessidades. Desse modo, o Currículo do Espírito Santo segue a mesma direção da BNCC, norteada pela Lei nº 13.415/2017 que alterou a LDB, estabelecendo que:

> Art 36- O currículo do ensino do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:
> I- linguagens e suas tecnologias;
> II- matemática e suas tecnologias;
> III- ciências da natureza e suas tecnologias;
> IV- ciências humanas e sociais aplicadas;
> V- formação técnica e profissional.

Outro aspecto importante a ser abordado é a preparação básica para o mundo do trabalho, o que não significa retornar ao ensino tecnicista proposto nos anos 70, que representou o reflexo da realidade da sistematização político-social sobre a educação (SAVIANI, 2008), mas sim fazer da escola o ambiente no qual possam ser desenvolvidas competências e habilidades que auxiliem na inserção do estudante de forma ativa, crítica, criativa e responsável em mundo do trabalho cada vez mais seletivo, exigente, complexo e imprevisível. De acordo com as DCNs, atualizada pela resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, o trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, ampliada como impulsionador do desenvolvimento cognitivo, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência (BRASIL, 2018b).

Para tanto, é necessário que os projetos pedagógicos e os currículos, entre eles o do Espírito Santo, estejam estruturados, assim como contextualiza na BNCC (2018), de modo a: explicitar que o trabalho produz e transforma a cultura e modifica a natureza; propiciar o desenvolvimento de atividades práticas, aliadas à fundamentação teórica em diferentes áreas do conhecimento, possibilitando que o estudante possa usar esse conhecimento em seu Projeto de Vida e promover o aprofundamento em campos de interesse dos discentes, para que as competências e habilidades desenvolvidas no

ambiente escolar possam ter algum valor a ser agregado com experiência profissional.

Visto que o mundo do trabalho exige experiência e qualificação, deve-se associar as atividades propostas no ambiente escolar com a realidade do mercado de trabalho capixaba, a exemplo das atividades pesqueiras, agropecuária, entre outras áreas voltadas para a utilização das novas tecnologias, explicitar que a preparação para o mundo do trabalho não está diretamente ligada à profissionalização precoce dos jovens – uma vez que eles viverão em um mundo com profissões e ocupações hoje desconhecidas, caracterizadas pelo uso intensivo de tecnologias –, mas à abertura de possibilidades de atuação imediata, a médio e a longo prazos e para solução de novos problemas.

A flexibilização dos itinerários também favorece o protagonismo, visto que serão ofertados variados itinerários formativos para atender a multiplicidade e interesse dos estudantes, além de permitir ao estado a autonomia necessária para as adequações do currículo, de modo a respeitar as singularidades presentes no território capixaba, sendo expresso nos itinerários formativos, nas unidades curriculares eletivas e/ou grupos de estudo e no desenvolvimento do Projeto de Vida, visando a atender as particularidades dos estudantes e das regiões nas quais estão inseridos.

O Ensino Médio nas Modalidades de Ensino

O Novo Currículo do Ensino Médio do Espírito Santo busca atender de forma coerente e harmoniosa às Modalidades de Ensino em suas mais diversas exigências, meandros e particularidades, contemplando, dessa forma, a ***Educação Especial,*** a ***Educação no Campo***, a ***Educação para Jovens e Adultos****,* a ***Educação Indígena e Quilombola*** e a ***Educação Profissional e Tecnológica.***

No que tange às relações existentes entre as supracitadas modalidades de Ensino e o Ensino Médio, muitas foram as considerações a serem levantadas e debatidas – dentre as quais, destacamos a urgência de se relacionar e contemplar as Etapas do Ensino Médio com tudo o que circunda e regulariza as diferentes modalidades de ensino que regem a LDB. A começar pela ***Educação Especial****.* Cabe salientar, aqui, que, tomando-se por referência o documento curricular, é notório o papel das redes e das escolas na definição e na organização de projetos, metas, princípios e objetivos que regem o atendimento a estudantes da educação especial, garantindo, dessa forma, a todos, sem distinção, o desenvolvimento pleno da autonomia e o direito à aprendizagem para o exercício da cidadania.

Urge ser destacada aqui a modalidade que diz respeito à ***Educação no Campo***, cujas premissas já foram apontadas no texto introdutório desse Currículo e que demonstram identificar o que é próprio de sua identidade e adequar os projetos pedagógicos de cada escola com a participação da comunidade escolar, visando valorizar suas especificidades bem como adequar metodologias e recursos a sua realidade para promover a aprendizagem significativa.

Já na modalidade de ***Educação para Jovens e Adultos,*** as relações estabelecidas com o Ensino Médio tornaram-se cada vez mais evidentes e importantes ao longo das últimas décadas de modo com que o direito à escolarização de jovens e adultos permanecesse cada vez mais em voga nas discussões acerca das modalidades de ensino que circundam legalmente a educação brasileira, garantindo, ainda, ao trabalhador o direito à educação, à permanência e à continuidade de sua vida escolar. Aqui não poderia ser diferente: por meio da EJA buscamos a todo instante oportunizar a elevação da escolaridade por parte dos estudantes jovens e adultos e, consequentemente, diminuir a exclusão social e os índices de analfabetismo.

No que concerne à ***Educação Indígena e Quilombola***, destaca-se, neste documento, que a proposta político-pedagógica escolar deve ser encarada como aliada das questões pertinentes à própria identidade escolar e também como garantia de uma educação diferenciada, além de ser uma relevante instrumentação da autonomia do alunado. Para tal, é necessário que haja a relação dos objetivos específicos da educação indígena com as diretrizes que regem a educação geral básica, fazendo com que haja, assim, um acolhimento dos grupos indígenas em seus territórios e permitindo, ainda a continuidade sociocultural das vivências e dos projetos de bem viver dessas comunidades.

Outra modalidade de ensino que está contemplada no presente documento e também requer destaque diz respeito à ***Educação Profissional e Tecnológica***. Nesse item, a educação é pensada como forma a garantir políticas públicas sensíveis ao desenvolvimento de profissionais para o mercado de trabalho, contribuindo, dessa maneira, para que os estudantes que exerçam as suas atividades laborais durante o dia sejam contemplados com conhecimentos e práticas que irão auxiliá-los em seus aprendizados e em sua vida profissional, além de garantirem a permanência deste alunado na sala de aula.

Para uma visão mais apurada das conexões entre as propostas e idiossincrasias pertinentes a todas as supracitadas modalidades de ensino com o Novo Currículo do Ensino Médio do Espírito Santo, serão explicitadas, a seguir, **as propriedades**, **os marcos legais** e as **singularidades** referentes ao encontro entre cada uma dessas modalidades e a Etapa do Ensino Médio na educação da rede estadual capixaba.

Educação Especial

Em consonância com os documentos que regulamentam a Educação Especial no Brasil, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU), atua na promoção do acesso e da permanência dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação matriculados nas escolas estaduais, garantindo-lhes a matrícula nas classes comuns e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no sentido de assegurar-lhes a igualdade de oportunidades, o acesso e a permanência no processo de escolarização (ESPÍRITO SANTO, 2018).

Nesse sentido, a Resolução N. 5077/2018 dispõe sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, conforme preveem as determinações previstas nos artigos 58, 59 e 60 da Lei 9.394/96 e com fundamento na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Sendo assim, ainda em conformidade com a referida Resolução N. 5077/2018, a Sedu vem desenvolvendo, ao longo dos anos, metas e, mais ainda, vem firmando estratégias de modo a garantir todos os direitos legais dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades/superdotação – público-alvo da educação especial – com o desenvolvimento de atividades produtivas e que direcionam o estudante especial para o exercício pleno da cidadania e para a sua inserção social.

Vale destacar, ainda, que a Educação Especial é definida em seu artigo 1º, como uma modalidade que não substitui a escolarização, perpassando por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e se efetiva por meio de ações planejadas e desenvolvidas pelas escolas públicas e privadas, com vistas à aprendizagem na sala de aula regular e por meio de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Isto posto, reiteramos neste documento curricular que a função do AEE, compreendido como um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à escolarização, é identificar e eliminar barreiras no processo de aprendizagem, visando a plena participação estudantes que são público-alvo da educação (ESPÍRITO SANTO, 2018).

Nesse sentido, a Assessoria de Educação Especial tem orientado que a oferta do AEE, em diferentes tempos e espaços educativos, se dê em duas dimensões: I) no contraturno, desenvolvido na sala de recursos multifuncionais e II) por meio de trabalho colaborativo.

Sobre a oferta do AEE nas escolas de tempo parcial, a mesma deve ser realizada no contraturno da escolarização e, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola, podendo ser realizado também em Centros de Atendimento Educacional Especializado – (CAEE) localizados em instituições filantrópicas de caráter privado conforme art. 5º da Resolução CNE/CEB n. º 4/2009 (BRASIL, 2009a). Nas escolas em tempo integral, os atendimentos das demandas específicas de cada estudante deverão ser desenvolvidos por meio do trabalho colaborativo, podendo, ainda, serem realizados de forma específica, nos horários destinados ao Estudo Orientado (E.O), componente curricular que integra a parte diversificada do Currículo.

Para responder as demandas oriundas do Novo Ensino Médio, e demais ofertas da Educação do Estado do Espírito Santo e, também, para o atendimento aos Desafios Estratégicos SEDU, Gestão 2019-2022, foram elaboradas as Diretrizes Operacionais da Educação Especial, que instrumentaliza a materialização da Educação Especial na perspectiva inclusiva nas escolas, de forma a atender a diversidade de contextos coexistentes. Essas Diretrizes Operacionais da Educação Especial abordam as mais diversas questões que englobam a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, incluindo em seus preceitos desde a organização dessa modalidade nas unidades de ensino da rede estadual de educação, o público-alvo da Educação Especial, bem como temáticas referentes: às atribuições do professor do atendimento educacional especializado, às atribuições do professor especialista que atua na sala de recursos multifuncionais, às atribuições do atendimento educacional especializado, ao Censo Escolar; ao atendimento educacional em regime hospitalar domiciliar; ao uso do Seges; à Avaliação Diagnóstica e Avaliações Externas; às formações; aos cuidadores; à contratação e distribuição da carga horária de trabalho do professor especializado em Educação Especial e, por fim, aos Centros de atendimentos educacionais especializados em instituições filantrópicas. Ademais, as Diretrizes Operacionais da Educação Especial são disponibilizadas na íntegra para consulta no site da Secretaria de Estado da Educação[2] e mantêm o seu foco primordialmente na concepção de direitos humanos de igualdade e nas ideias de equidade, compreendendo a Educação Especial com similitude de oportunidades, em prol da construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, o Currículo do Espírito Santo, desde a Educação Infantil, estabelece que é inerente às escolas a autonomia, do ponto de vista da organização dos princípios e metas curriculares, bem como frente aos objetivos acerca de seus projetos pedagógicos, garantir a todos os estudantes da Educação Especial um atendimento de excelência, resguardando com zelo os direitos de estudos e o desenvolvimento da

[2]Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/EscoLAR/diretrizes%20ed%20especial.pdf

autonomia de todos os discentes desta modalidade de ensino, preparando-lhes para as vivências e convivências do mundo em sociedade e, consequentemente, para o exercício da cidadania.

Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens de Adultos vem se firmando no campo das políticas educacionais ao longo dos anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, (Título V, Capítulo II, Seção V, Art. 37 e 38), ao reafirmar a garantia constitucional da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade educacional, expressa um modo próprio de existência e de inclusão social quando assegura aos estudantes o diálogo entre seus territórios e/ou contextos de vivências comunitárias aos saberes historicamente acumulados.

Dessa forma, o Art. 4º VII da LDB nos diz que: "[...] a oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola".

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos representam um significativo marco legal da modalidade estabelecendo suas funções: a primeira pretende reparar o direito negado aos sujeitos não escolarizados em função dos percursos escolares interrompidos, visando, dessa forma, reduzir o analfabetismo e a discriminação; a segunda é a equalizadora e propõe corrigir as lacunas educacionais associadas aos mais variados perfis dos(as) estudantes e pretende ir além dos processos da escrita, do cálculo e da leitura, de forma a atingir patamares vinculados ao mundo do trabalho e da igualdade ontológica por meio de oportunidades mais igualitárias e, por fim, mas não menos importante, a função qualificadora, que imprime o perfil da incompletude humana e, dessa forma, a educação como processo permanente e inerente ao ser humano.

A partir dessa conjuntura, reconhecemos que o processo de ensino e aprendizagem na EJA deve acontecer de forma dialética por meio da articulação entre o conhecimento escolar sistematizado e o conhecimento produzido socialmente, ou seja, o entrelaçamento dos conteúdos escolares acumulados historicamente com as práticas sociais que emergem dos(as) estudantes.

Dessa maneira, a educação que se pretende é emancipatória e deve permitir que seus sujeitos tenham a consciência da necessidade do trabalho para a condição humana, sem perder de vista as formas de exploração, portanto, o fazer educativo que se propõe está ancorado na formação social e política dos(as) estudantes com respostas concretas que produzam novas formas de resistência.

Assim, as novas formas de oferta da EJA pela Rede Pública de Ensino do Espírito Santo anunciam o diálogo com a Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018 ao incorporar o trabalho e a pesquisa como princípios educativos, a integração curricular, o respeito aos saberes dos diferentes sujeitos da EJA, a indissociabilidade entre educação e prática social, entre teoria e prática, a articulação dos saberes com os diversos contextos, a articulação das dimensões do trabalho, ciência, tecnologia e cultura, os valores comunitários em detrimento dos valores individuais, a intervenção comunitária por meio do saber fazer, a articulação com os territórios de vida e de trabalho dos diversos sujeitos da EJA, a formação geral integrada à formação profissional, o respeito aos tempos e percursos formativos dos(as) adolescentes, jovens, adultos e idosos(as), a formação integral e pautada nos direitos humanos, dentre outros princípios essenciais à educação de jovens e adultos.

Os supracitados princípios são incorporados e se materializam nas propostas curriculares da EJA do Espírito Santo se constituindo, progressivamente, como possibilidades de efetivar práticas pedagógicas que dialoguem com os sujeitos que procuram nossas escolas ou aqueles que se encontram em ambientes de privação de liberdade com a garantia de que a educação lhes proporcione condições para a ressocialização.

Nesta perspectiva, em conformidade com a legislação e normas oficiais em vigor, apresenta-se, aqui, uma proposta metodológica para o currículo da EJA Regular Noturna e EJA Profissional, denominada **Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)**, cuja carga horária possui a função de complementar as 1200h da formação geral básica, conforme Resolução CEE/ES N° 3.777/2014 e que se fundamenta na concepção de que a aprendizagem não acontece apenas nos espaços/tempos escolares, mas também em espaços/tempos diferenciados em que os sujeitos estão inseridos. Dessa forma, o PIPAT pauta-se, ainda, no trabalho com duas categorias fundantes **"Trabalho e Território"** e na articulação com os outros componentes curriculares de forma sistematizada e abrangente, nos quais as questões curriculares produzam reflexões sobre as relações educativas nos espaços escolares e, também, para além deles, considerando as diferentes subjetividades que constituem os(as) estudantes. Neste sentido, as vivências do cotidiano dos sujeitos da EJA constituem um ponto de partida para ressignificar práticas pedagógicas. Dessa forma, buscou-se, aqui, a compreensão do tempo como um conceito que deve ser (re)dimensionado no currículo da EJA englobando:

a) Tempo institucional – na escola;

b) Tempo vivencial ou social – no trabalho, na comunidade, nos territórios.

O PIPAT configura-se como estratégia pedagógica de caráter interdisciplinar que possibilita a promoção de atividades que contribuam para desenvolver nos(as) estudantes o exercício do diálogo entre teoria e prática, criação, planejamento, intervenção comunitária, investigação científica, pesquisa, análise de dados e de situações. O Projeto necessariamente precisa responder a situações problemas dos Territórios a partir dos estudos, pesquisas e análises feitas pelos(as) estudantes com a mediação dos seus professores(as).

É relevante destacar aqui que o PIPAT também possui como objetivo integrar e intensificar as discussões acerca do Mundo do Trabalho, extrapolando os muros da escola e aproximando-se da comunidade, considerando que a instituição escolar é um organismo complexo de interação social, onde existe essa multiplicidade de culturas, crenças, valores e conhecimentos, expectativas e interesses econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Se não bastasse, a relação com os Territórios é uma das premissas do PIPAT, crendo que o que se aprende na escola, no tempo institucional, deve subsidiar a compreensão do que se passa nos tempos vivenciais, na relação com a comunidade, com o trabalho, na tentativa de potencializar os Territórios, apresentando propostas de articulação/intervenção mais humanizadoras que dialoguem com as seguintes categorias: EJA Noturna (Trabalho e Território); EJA Profissional (Trabalho, Território e Perfil do egresso do curso) e EJA Campo, Indígena e Quilombola (Terra, Trabalho e Território).

O PIPAT constitui-se como elemento primordial de integração curricular da formação propedêutica e da preparação para o Mundo do Trabalho, ampliando o nível de escolarização dos sujeitos e suas possibilidades de inclusão. Nesse processo de integração entre as áreas do conhecimento da formação geral básica e a preparação para o mundo do trabalho, é importante incluir os quatro eixos estruturantes, considerando o que assevera a Resolução Nº 3 (BRASIL, 2018b), parágrafo 2º, a saber: I- investigação científica; II- processos criativos; III - mediação e intervenção sociocultural e IV - empreendedorismo.

Um outro ponto que aqui merece destaque e que está diretamente vinculado ao mundo do trabalho, diz respeito à auto-organização, que, por sua vez, enquanto elemento pedagógico, está vinculada ao trabalho como princípio educativo e vem surgindo nas comunidades populares tendo em comum o fundamento de uma comunidade solidária.

Isto posto, é entendido que trazer os princípios da auto-organização para o PIPAT, tendo como foco o Mundo do Trabalho, poderá contribuir para potencializar os arranjos produtivos da comunidade, conhecendo as possibilidades e o trabalho que é produzido no território com ações voltadas para a Economia Solidária.

Cabe realçar que a Economia Solidária é um fenômeno histórico e mundial, que nasceu nos primórdios do capitalismo industrial, como resistência e proposição dos(as) trabalhadores(as). No Brasil, passou a ganhar destaque, tendo Paul Singer como um dos principais autores desse tema. Esse outro modo de produção tem sido tema dos debates sobre o Mundo do trabalho na atualidade, sendo defendida por alguns(as) e criticada por outros(as). Entende-se aqui que o modo de produção deverá ser tratado de forma crítica no currículo da EJA.

Também cabe nesta modalidade de ensino e, por conseguinte, no presente documento, uma reflexão mais apurada sobre o Mundo do Trabalho como componente curricular do segundo segmento e Ensino Médio EJA. Como já afirmado, o trabalho na Educação de Jovens e Adultos é concebido como princípio educativo, devendo se configurar como categoria estruturante no currículo da EJA. Nesse sentido, como eixo que compõe a preparação para o trabalho, o componente Mundo do Trabalho e suas Tecnologias foi inserido no segundo segmento do Ensino Médio tendo como objetivo refletir sobre o trabalho na história da humanidade, suas principais mudanças advindas das exigências da sociedade, as tecnologias presentes nessa evolução, as reformas trabalhistas que impactam a vida dos(as) trabalhadores(as), a importância das organizações sindicais, as relações de gênero, as lutas de classe, o trabalho no campo, a segurança do(as) trabalhador(as), trabalho infantil, trabalho escravo, trabalho informal e formal, além da compreensão do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica.

Compondo ainda o eixo Preparação para o Mundo do Trabalho, tem-se a temática da Cultura Digital como componente curricular da EJA Noturna, Diurna e EJA Profissional e cujo objetivo é promover a inclusão digital, rompendo, dessa forma, com a mera instrumentalização dos(as) estudantes ao dominar um ou outro aparato tecnológico dissociado de sua realidade cotidiana.

Na EJA Diurna, além dos componentes citados, há a oferta dos Componentes Integradores “Práticas e Vivências Integradoras I e II”, que têm como postulados a consolidação da integração das áreas que compõem a formação geral básica, a articulação da teoria com a prática e do saber com o saber fazer, problematizando os contextos dos territórios, em diálogo com os componentes da BNCC. Práticas e Vivências Integradoras I e II fundamentam-se na concepção de que o processo ensino e aprendizagem não se dá apenas nos espaços/tempos escolares, mas, também, em espaços/tempos diferenciados em que os sujeitos estão inseridos por meio das relações sociais ali produzidas.

Pretende-se, por meio desses componentes, potencializar as diferentes linguagens, a educação matemática, a educação científica, a educação em direitos humanos, sempre

numa perspectiva de integração curricular, rompendo com o conceito de disciplinaridade.

Essas estratégias elencadas se constituem como trilhas para a implantação do Novo Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos tendo como pressuposto o diálogo com os princípios da educação popular cientes de que o conhecimento científico deve contribuir para a autonomia intelectual de nossos jovens e adultos, respeitando seus saberes e fazeres. Assim, a EJA não é entendida como compensatória ou supletiva e sim, como um direito inalienável. Para tanto, as mudanças de âmbito educacional impactam a modalidade, contudo, ao serem ressignificadas devem compreender nossos(as) estudantes como autores(as) de suas histórias marcadas pela relação com o trabalho.

Assim, de forma progressiva, indo ao encontro das expectativas e necessidades de nossos estudantes e em consonância com os princípios da EJA, a SEDU além das inovações curriculares citadas, incorporará ao Ensino Médio diferentes itinerários formativos.

Educação do Campo

Uma outra modalidade que urge ser destacada aqui diz respeito à ***Educação no Campo***, cujas premissas já foram apontadas no texto introdutório desse Currículo e que demonstram tratar-se de identificar e valorizar o que é próprio dessas comunidades e adequar os projetos pedagógicos de cada escola com a participação de todos, visando apropriar metodologias e recursos à sua realidade para promover a aprendizagem significativa.

Ao contextualizarmos a Educação do Campo no estado do Espírito Santo, devemos levar em consideração que o meio rural brasileiro – e espírito-santense – não pode ser entendido como algo homogêneo e uniforme. O campo, assim compreendido, é composto por sujeitos diversos e expressa uma gama de complexidades, de relações políticas e de poder, de organizações e movimentos sociais, e de culturas diferentes.

O Decreto N° 7.352/2010 define as populações do campo como aquelas que produzam e reproduzam suas condições materiais e imateriais de existência a partir do meio rural: os agricultores familiares, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos e outros (BRASIL, 2010). Desse modo, a Educação do Campo é a modalidade de ensino que se

propõe a atender essas populações, de acordo com o que se estabelece na Resolução CEE/ES N° 3.777/2014.

Reforçando a diversidade rural no Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) reconhece diversas populações no âmbito dessa categoria. Nesse sentido, a PNPCT assegura direitos específicos a esses segmentos sociais, destacando a valorização dos seus modos de viver, costumes, saberes e tradições, incluindo suas formas tradicionais de educação (BRASIL, 2007). No Espírito Santo, por meio do Decreto N° 3.248-R/2013, são reconhecidos como povos e comunidades tradicionais: ciganos; indígenas; pomeranos; pescadores artesanais; quilombolas; e povos de terreiro. Assim, toda essa diversidade deve ser compreendida e incorporada nos currículos das redes de ensino e nas práticas escolares.

Ainda de acordo com o Decreto N° 7.352/2010, escolas do campo são aquelas localizadas em área rural ou em área urbana desde que atendam predominantemente as populações do campo. Nesse sentido, as escolas do campo estão vinculadas ao modo de vida das populações que atendem, ou seja, as identidades, as territorialidades, as temporalidades e as culturas locais devem estar demarcadas nos currículos e nos fazeres pedagógicos.

Em consonância com o que se estabelece na Resolução CNE N° 01/2002, as práticas pedagógicas no contexto escolar do campo devem ser dialógicas com as vivências cotidianas dos estudantes campesinos, não podendo dissociar-se do contexto rural local. Diante disso, o processo de ensino-aprendizagem deve voltar-se para a valorização dos sujeitos do campo, das águas e das florestas. Contemplando, assim, os diferentes aspectos que compõem a vida desses sujeitos: trabalho e produção; família e relações sociais; religiosidades; tradições culturais; territórios e conflitos; organização política; ancestralidade, além de conhecimentos tradicionais.

Diante desse contexto, destaca-se que os conteúdos e metodologias adotadas nas escolas do campo devem pautar o constante e permanente diálogo com a BNCC. Trata-se, portanto, de atender às singularidades inerentes ao contexto rural dos estudantes, impondo a necessidade de adequações curriculares, sem prejuízo, diminuição ou qualquer oposição aos conteúdos que são essenciais à educação básica e comuns a todo território nacional. Assim como devem ser garantidas as diretrizes, normas e princípios estabelecidos na Resolução CNE N° 02/2008.

Educação Escolar Indígena

O Brasil apresenta imensa diversidade de povos indígenas nas diferentes regiões do país. O último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que a população indígena corresponde ao percentual de aproximadamente 0,47% da população brasileira – e vem crescendo. O censo também revelou que são faladas 274 línguas indígenas no Brasil.

No Espírito Santo, no município de Aracruz, há terras indígenas do povo Guarani e do povo Tupinikim. Segundo o IBGE, há presença indígena em diversos municípios do estado, sendo Aracruz o que apresenta maior percentual, considerando os territórios demarcados.

O Decreto N° 6.861/2009 e a Resolução CNE N° 03/1999 garantem que a escola indígena deverá ser criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa de comunidade interessada, ou com sua anuência, respeitadas suas formas de representação. Desse modo, são elementos básicos para a organização, para a estrutura e para o funcionamento da escola indígena sua "[...] localização em terras habitadas por comunidades indígenas; exclusividade de atendimento a comunidades indígenas; ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas; e organização escolar própria" (BRASIL, 1999, p.1.).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 231, garante aos indígenas o reconhecimento de sua "[...] organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" (BRASIL, 1988). Nesse sentido, os currículos das escolas indígenas devem destacar as especificidades de cada povo indígena, de modo que a escola seja um local de afirmação da identidade e pertencimento ao território, com respeito às suas temporalidades, tradições e organização política e social. Atendendo, assim, ao que se dispõe na modalidade de ensino da Educação Escolar Indígena em suas normativas nacionais e estaduais, como na Resolução CEE/ES N° 3.777/2014.

A Lei 9.394/1996 (LDB) define como um dos princípios norteadores do ensino nacional o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantindo às escolas indígenas um processo educativo diferenciado e respeitoso de sua identidade cultural e bilíngue. O § 3º do art. 32 "[...] assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem" (BRASIL, 1996). Já o art. 78 afirma que a educação escolar para os povos indígenas deve ser intercultural e bilíngue, visando à "[...] reafirmação de suas identidades étnicas, à recuperação de suas memórias históricas, à valorização de suas línguas e ciências, além de possibilitar o acesso às informações e aos conhecimentos valorizados pela sociedade nacional" (BRASIL, 1996).

A Lei 6.001/1973 e o Decreto N° 6.861/2009 garantem aos indígenas a permanência em seus territórios, assim como a disponibilidade de recursos para seu desenvolvimento e progresso. Além disso, determina-se que o sistema de ensino vigente no país deve ser ofertado aos indígenas com as devidas adaptações. Desse modo, os estudantes indígenas devem ter acesso a um currículo diferenciado, que atenda às suas especificidades e valorize seus modos de viver, seus saberes e fazeres, em processo dialógico com os conteúdos previstos na BNCC, assim como assegurado na Resolução CNE N° 05/2012.

Educação Escolar Quilombola

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica foram definidas pela Resolução CNE/CEB N.°08/2012, que em seu Art. 9º define que a Educação Escolar Quilombola compreende: I. escolas quilombolas; II. escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. Parágrafo Único: Entende-se por escola quilombola aquela localizada em território quilombola.

Dentre os princípios que permeiam a Educação Escolar Quilombola, conforme definidos pela Resolução CNE/CEB N°08/2012, em seu Art. 7º, estão: o respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional; a proteção das manifestações da cultura afro-brasileira; a valorização da diversidade étnico-racial; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais quilombolas.

De igual modo, as Diretrizes Curriculares Quilombolas, amparadas pela Resolução CNE/CEB n° 08/2012, em seu Art.1º, propõem que a Educação Escolar Quilombola, na Educação Básica, deve fundamentar-se:

a) na memória coletiva;

b) nas línguas reminiscentes;

c) nos marcos civilizatórios;

d) nas práticas culturais;

e) nas tecnologias e formas de produção do trabalho;

f) nos acervos e repertórios orais;

g) nos festejos, usos, tradições e demais elementos que constituem o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país;

h) na territorialidade.

No Espírito Santo, há comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares em diversos municípios. Portanto, em atenção ao Art. 59 da Resolução Nº08/2012 CNE/CBE, o qual estabelece que "[...] é responsabilidade do Estado cumprir a Educação Escolar Quilombola tal como previsto no art. 208 da Constituição Federal", os currículos escolares devem estar adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, quando se tratar de escolas localizadas em território quilombola, ou que atendam estudantes oriundos de comunidades quilombolas. Diante disso, a Organização Curricular Quilombola deve reforçar a que se propicie uma organização didático-pedagógica própria, que atenda às necessidades dessas comunidades e contextualize as propostas educacionais, considerando as especificidades quilombolas, independente da proposta pedagógica/metodológica adotada.

Tanto para o Ensino Fundamental, quanto para o Ensino Médio, o currículo deverá atender às necessidades dessas comunidades, e contextualizar as propostas educacionais, adequando-as de acordo com as especificidades dessa modalidade escolar, assegurando a construção de projetos pedagógicos nos quais participe, ativamente, toda a comunidade escolar, e que estejam baseados em valores civilizatórios afro-brasileiros e na política de pertencimento étnico, político e cultural das comunidades quilombolas.

Itinerários Formativos

Contexto e Marco Legal do Novo Ensino Médio

A partir dos anos de 1990 o Brasil teve um aumento significativo na quantidade de matrículas de Ensino Médio, todavia, o maior quantitativo de estudantes fez aumentar as exigências para atender as diversidades do seu público. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005 (BRASIL, 2014) trouxe em sua meta 3, universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) – o que corrobora para a extensão da oferta e para a qualidade do Ensino Médio público.

A exigência pelo aumento de matrículas na última etapa da educação básica solicita mudanças para o Ensino Médio e, ao longo dos anos, o governo federal vem realizando políticas e programas que buscam atender de maneira efetiva essa etapa do ensino. Entre as solicitações está a necessidade de flexibilização da oferta da formação, de maneira que contemple os diferentes interesses dos jovens, principal público da

etapa, além dos adultos e, até idosos, que também são compreendidos por esse segmento de ensino.

Com as alterações da **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**, buscou-se qualificar e atender o interesse dos jovens para a oferta do Ensino Médio. Essas alterações atentam, especificamente, da Reforma do Ensino Médio. Com a alteração almejada pela da Lei 13. 415/2017 (BRASIL, 2017), em seu Artigo 36, o Currículo do Ensino Médio passa a vigorar com as seguintes características:

> Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:
>
> I - linguagens e suas tecnologias;
> II - matemática e suas tecnologias
> III - ciências da natureza e suas tecnologias;
> IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
> V - formação técnica e profissional.

Como aporte legal do funcionamento para o Novo Ensino Médio, o governo federal aprovou em 21 de novembro de 2018 a Resolução nº 3 que atualiza as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Entre os 38 artigos da supracitada resolução, inúmeros deles tratam dos itinerários formativos com direcionamento para seu referencial legal e conceitual, organização curricular, formas de oferta e organização, dentre outros. Em seu Art. 5º, inciso III, define Itinerários Formativos como:

> [...] cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (BRASIL, 2018b).

Dessa maneira, os Itinerários Formativos são um conjunto de situações, atividades educativas e/ou unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar os conhecimentos e as habilidades relacionadas às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às competências específicas de uma determinada área ou entre diferentes áreas do conhecimento e sua aplicação em contextos diversos. Além disso, os Itinerários Formativos visam consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida, incorporando valores universais, desenvolvendo habilidades que permitam ter uma visão de mundo ampla e heterogênea e, com isso, os estudantes terão condições de tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

Para a construção do documento curricular que orienta o desenvolvimento dos Itinerários Formativos**,** o Ministério da Educação estabeleceu a Portaria nº 1.432, (BRASIL, 2018c), que define os referenciais para elaboração dos Itinerários, conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. O artigo 1º estabelece que:

> Art. 1º Ficam estabelecidos os Referenciais para a Elaboração dos itinerários formativos de modo a orientar os sistemas de ensino na construção dos itinerários formativos, visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio publicadas na Resolução MEC/CNE/CEB Nº 3, de 21 de novembro de 2018, e a Lei nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017, na forma do anexo a esta Portaria. (BRASIL, 2018c).

Os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos servem de documentos orientadores para a construção dos Aprofundamentos de áreas, ou entre áreas, atendendo as quatro áreas de conhecimento e a formação técnica e profissional. Esses Aprofundamentos devem ser construídos levando em consideração as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, sintonizados com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade. Assim, a definição dos Aprofundamentos deve ser orientada pelo perfil de saída almejado para o estudante. O perfil de saída, por sua vez, leva em consideração os interesses dos estudantes, suas perspectivas de continuidade de estudos no nível pós-secundário e de inserção no mundo do trabalho.

Assim, de acordo com os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos (BRASIL, 2018d) o Novo Ensino Médio busca assegurar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores capazes de formar as novas gerações para lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, culturais e ambientais do presente e do futuro, considerando a intensidade e velocidade das transformações que marcam as sociedades na contemporaneidade. Além disso, esse novo formato do Ensino Médio pretende atender às necessidades e expectativas dos estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo, visando garantir sua permanência e aprendizagem na escola. Um dos maiores desafios provocados pelo aumento da oferta dessa etapa da educação básica foi de garantir a permanência dos estudantes nas escolas. O abandono escolar é um dos principais problemas que as políticas educacionais precisam resolver na atualidade.

Em virtude desse cenário, uma das apostas para garantir a permanência dos estudantes no Ensino Médio é o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, que contemple a interface entre os conhecimentos das diferentes áreas e a realidade dos estudantes, atendendo suas necessidades e expectativas. Além disso, os currículos devem reconhecer as especificidades regionais, que respeite a diversidade das práticas pedagógicas já existentes nas escolas.

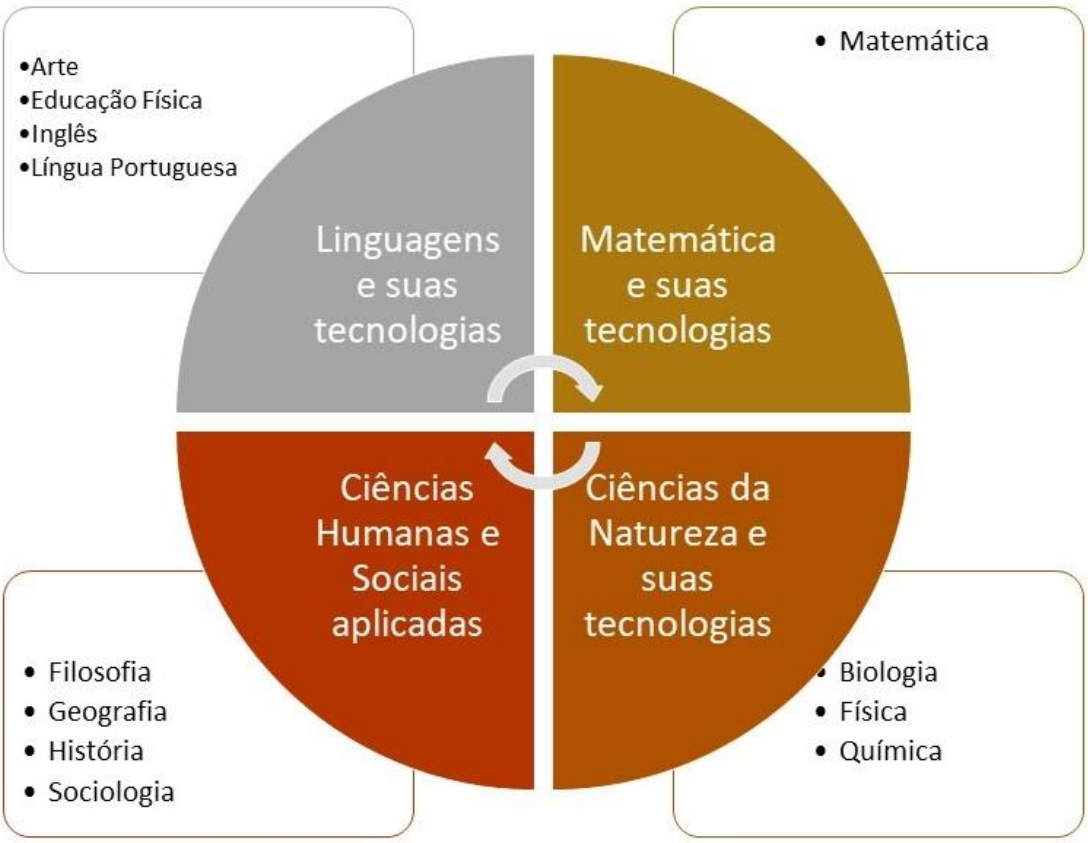
Flexibilização

O novo modelo para o Ensino Médio visa aliar os interesses pessoais e estilo de vida do estudante às escolhas acadêmicas. Nessa fase, tornou-se obrigatória a construção do Projeto de Vida de cada estudante, cada um deles desenvolverá habilidades de ser cooperativo, saber defender suas ideias, entender as tecnologias, compreender, respeitar e analisar o mundo ao seu redor. Para fazer essas escolhas, o estudante terá apoio para escolher os caminhos que irá seguir no próprio Ensino Médio e em seu futuro pessoal e profissional.

Além das aprendizagens comuns e obrigatórias, definidas pela Base Nacional Comum Curricular, os estudantes poderão escolher se aprofundar naquilo que mais se relaciona com seus interesses e aptidões. Nos Itinerários Formativos, eles poderão escolher, assim, uma ou mais áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Dessa maneira, as áreas do conhecimento estão estruturadas em quatro grandes áreas e devem ser organizadas segundo a Resolução nº 3, artigo 12, considerando:

Infográfico com as Áreas de Conhecimento



Linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para a aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

Matemática e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para a aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

Ciências da natureza e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, metrologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, ótica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

Ciências humanas e sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

De acordo com a nova estrutura curricular, tanto o aprofundamento acadêmico em uma ou mais áreas do conhecimento quanto a formação técnica e profissional, adotam a flexibilidade como princípio de organização curricular, permitindo a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Desde que foram introduzidas nas Diretrizes Nacionais da Educação Básica, as áreas do conhecimento foram apresentadas com a finalidade de integrar dois ou mais componentes do currículo, para melhor compreender a complexa realidade e atuar nela. Dessa forma, o Parecer CNE/ CP Nº 11/ 2009, apresenta essa organização:

> [...] não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino (BRASIL, 2009b, p.8).

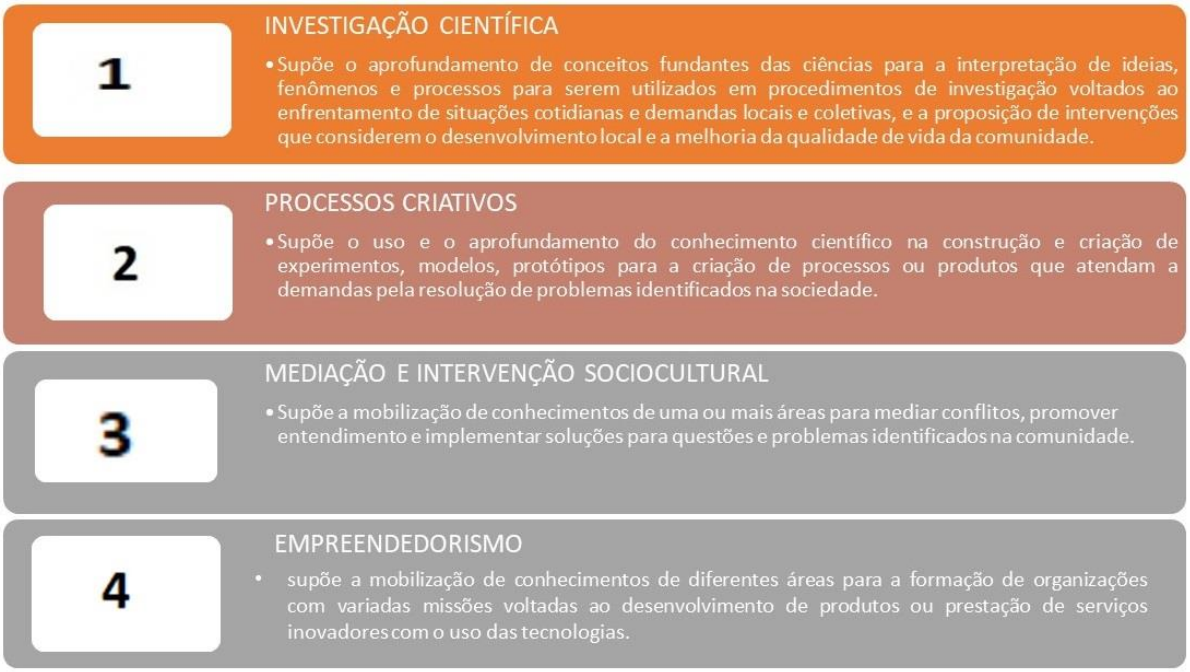
Dessa forma, vale destacar que resgatamos, aqui, a importância da articulação e da integração entre as diferentes áreas do conhecimento, disciplinas ou componentes curriculares, objetivando a complementação em suas singularidades, a construção de novos conhecimentos, a interação entre os estudantes, os educadores e o cotidiano, a transformação do modo de desenvolvimento das aprendizagens e a atualização das práticas e recursos inovadores e dinâmicos no processo de ensino-aprendizagem.

Além das quatro áreas de conhecimento, o Itinerário Formativo pode ser ofertado pela formação técnica e profissional.

Formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

Segundo a Resolução Nº3 (BRASIL, 2018b) Art. 12, § 2.º, os Itinerários Formativos orientados para o aprofundamento e para a ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento organizam-se em torno dos seguintes **eixos estruturantes**:

Infográfico com os Eixos Estruturantes



Os eixos estruturantes têm como finalidades integrar os arranjos de diferentes Itinerários Formativos e desenvolver habilidades fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, conectando experiências educativas com a realidade. Como os quatro eixos estruturantes são complementares, é importante que os Itinerários Formativos incorporem e integrem todos eles, a fim de garantir que os

estudantes experimentem diferentes situações de aprendizagem e desenvolvam um conjunto diversificado de habilidades relevantes para sua formação integral.

Dessa forma, os quatro eixos estruturantes são descritos da seguinte forma:

Investigação Científica: este eixo visa ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e de produções científicas relativas a uma ou mais áreas de conhecimento.

Tem o objetivo de aprofundar conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos; ampliar habilidades relacionadas ao pensar e ao fazer científico; utilizar esses conceitos e habilidades em procedimentos de investigação voltados à compreensão e enfrentamento de situações cotidianas, com proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O processo de investigação científica pressupõe a identificação de uma dúvida, questão ou problema; o levantamento, formulação e teste de hipóteses; a seleção de informações e de fontes confiáveis; a interpretação, elaboração e uso ético das informações coletadas; a identificação de como utilizar os conhecimentos gerados para solucionar problemas diversos; e a comunicação de conclusões com a utilização de diferentes linguagens, podendo ter um formato de monografia, resumo, vídeo, documentário, relatório, apresentação, dentre outras possibilidades.

Dessa forma, o eixo Investigação Científica, oportuniza aos estudantes vivenciarem o processo de pesquisa científica, compreendida como procedimento privilegiado e integrador de áreas e componentes curriculares, objetivando a realização de práticas e produções científicas, levando-os a compreender e propor soluções para assuntos do seu cotidiano, promover o desenvolvimento local e desenvolver habilidades do pensar e do fazer científico.

Processos Criativos: este eixo tem como foco expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e executar projetos criativos associados a uma ou mais áreas de conhecimento, à formação técnica e profissional, bem como as temáticas de interesse dos estudantes.

O eixo visa aprofundar conhecimentos sobre as artes, a cultura, as mídias e as ciências aplicadas e sobre como utilizá-los para a criação de processos e produtos criativos; ampliar habilidades relacionadas ao pensar e fazer criativo e utilizar conhecimentos e habilidades em processos de criação e produção voltados à expressão criativa e/ou

à construção de soluções inovadoras para problemas identificados na sociedade e no mundo do trabalho.

Supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos ou protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade.

Neste eixo, os estudantes participam da realização de projetos criativos, por meio da utilização e integração de diferentes linguagens, manifestações sensoriais, vivências artísticas, culturais, midiáticas e científicas aplicadas.

Os estudantes neste eixo terão a oportunidade de idealizar e criar algo, tendo a arte, a matemática, a mídia, a ciência e suas tecnologias e a cultura como colaboradores na execução desse processo criativo. O processo pressupõe a identificação e o aprofundamento de um tema ou problema, que orientará a posterior elaboração, apresentação e difusão de uma ação, produto, protótipo, modelo ou solução criativa, tais como obras e espetáculos artísticos e culturais, campanhas e peças de comunicação, programas, aplicativos, jogos, robôs, circuitos, entre outros produtos analógicos e digitais.

Mediação e Intervenção sociocultural: este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e o meio ambiente.

Propõe o desenvolvimento de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade.

Este eixo tem como objetivo aprofundar conhecimentos sobre questões que afetam a vida dos seres humanos e do planeta em nível local, regional, nacional e global, e compreender como podem ser utilizados em diferentes contextos e situações; ampliar habilidades relacionadas à convivência e atuação sociocultural; utilizar esses conhecimentos e habilidades para mediar conflitos, promover entendimentos e propor soluções para questões e problemas socioculturais e ambientais identificados em suas comunidades.

Neste eixo, privilegia-se o envolvimento dos estudantes em campos de atuação da vida pública, por meio do seu engajamento em projetos de mobilização e intervenção sociocultural e ambiental que os levem a promover transformações positivas na comunidade.

O processo pressupõe o diagnóstico da realidade sobre a qual se pretende atuar, incluindo a busca de dados oficiais e a escuta da comunidade local; a ampliação de conhecimentos sobre o problema a ser enfrentado; o planejamento, execução e avaliação de uma ação social e/ou ambiental que responda às necessidades e interesses do contexto; a superação de situações de estranheza, resistência, conflitos interculturais, dentre outros possíveis obstáculos, com necessários ajustes de rota.

Empreendedorismo: este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida.

Este eixo apresenta como objetivos aprofundar conhecimentos relacionados ao contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras, incluindo seus impactos nos seres humanos, na sociedade e no meio ambiente; ampliar habilidades relacionadas ao autoconhecimento, empreendedorismo e projeto de vida; utilizar esses conhecimentos e habilidades para estruturar iniciativas empreendedoras com propósitos diversos, voltadas a viabilizar projetos pessoais ou produtivos com foco no desenvolvimento de processos e produtos com o uso de tecnologias variadas.

Neste eixo, os estudantes são estimulados a criar empreendimentos pessoais ou produtivos articulados com seus projetos de vida, que fortaleçam a sua atuação como protagonistas da sua própria trajetória. Para tanto, busca desenvolver autonomia, foco e determinação para que consigam planejar e conquistar objetivos pessoais como: entrar na Universidade ou Faculdade, participar de projetos sociais ou criar empreendimentos voltados à geração de renda via oferta de produtos e serviços, com ou sem uso de tecnologias.

O processo pressupõe a identificação de potenciais, desafios, interesses e aspirações pessoais; a análise do contexto externo, inclusive em relação ao mundo do trabalho; a elaboração de um projeto pessoal ou produtivo; a realização de ações-piloto para testagem e aprimoramento do projeto elaborado; e, por fim, o desenvolvimento ou aprimoramento do projeto de vida dos estudantes.

Esse é o momento de mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

Estrutura de Oferta

Os Itinerários Formativos do Estado do Espírito Santo foram construídos articulando as condições de oferta da rede estadual e o perfil dos estudantes. Com o objetivo de potencializar o envolvimento e a participação ativa da comunidade escolar foram realizadas diferentes ações, entre elas: a aplicação de questionários, a realização de rodas de conversas nas escolas e um encontro presencial reunindo representantes de estudantes de todo o estado[3]. Essas ações tiveram o objetivo de compreender as expectativas e as necessidades dos estudantes da rede estadual e auxiliar as escolas e a Secretaria de Estado da Educação na promoção de melhorias que realmente tornem a escola mais significativa.

Se não bastasse, as pesquisas diagnósticas serviram para traçar diretrizes para a oferta dos Itinerários Formativos em toda rede. Esses Itinerários incluem a área de aprofundamento que o estudante poderá escolher e as unidades curriculares que serão comuns a todos, e de participação obrigatória.

Dessa forma, nos próximos anos, as escolas da Rede Estadual deverão ofertar a carga horária mínima anual de 1.000h. Ao final do Ensino Médio, os estudantes deverão concluir no mínimo 3.000h, distribuídas entre Formação Geral Básica (1.800h) e Itinerários Formativos (mínimo de 1.200h), como descrito abaixo:

1ª Série do Ensino Médio: 800h de Formação Geral Básica (contemplando as quatro áreas do conhecimento) e mínimo de 200h de Itinerários Formativos (compostos por componentes integradores);

2ª Série do Ensino Médio: 600h de Formação Geral Básica (contemplando as quatro áreas do conhecimento) e mínimo de 400h de Itinerários Formativos (compostos por componentes integradores e por aprofundamentos);

3ª Série do Ensino Médio: 400h de Formação Geral Básica (contemplando as quatro áreas do conhecimento) e 600h de Itinerários Formativos (compostos por componentes integradores e por aprofundamentos).

A carga horária do Ensino Médio, na parte flexiva, será composta por Unidades Curriculares, que poderão ser obrigatórias ou eletivas, podendo o estudante optar por algumas das unidades ofertadas pelas escolas. As Unidades Curriculares obrigatórias

[3] O questionário foi disponibilizado no mês de maio de 2019 e respondido na escola de forma individual, por todos os estudantes de 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª séries do Ensino Médio. Já as rodas de conversas foram realizadas nas escolas estaduais, com material orientador, e copilados pelas Superintendências Regionais de Educação. Além disso, foi produzido pela Secretaria de Estado de Educação, um encontro presencial, denominado “IV Diálogos”, com a participação de cerca de 900 representantes de estudantes, de todas as superintendências que compõem o Estado.

serão: **Projeto de Vida**, **Estudo Orientado** e aquelas do **Aprofundamento** que o estudante escolher. Já as Unidades Curriculares de escolha dos estudantes serão as denominadas. Eletivas e complementam os Itinerários Formativos.

As Unidades Curriculares foram contempladas por meio de oficinas, projetos, núcleos de estudo, módulos, incubadoras, clubes, entre outras possibilidades, de acordo com a proposta elaborada para cada um dos componentes propostos. Essas definições estão presentes no Guia de Implementação do Novo Ensino Médio (BRASIL, 2018e), documento que apresenta as Unidades Curriculares como os elementos com cargas horárias pré-definidas e cujo objetivo é desenvolver competências específicas, seja da Formação Geral Básica, seja dos Itinerários Formativos. O conjunto de Unidades Curriculares de um Itinerário deve desenvolver as habilidades de, pelo menos, um dos eixos estruturantes.

As aulas de Projeto de Vida poderão ser desenvolvidas por professores(as) de qualquer componente curricular, a partir de diretrizes encaminhadas pela Secretaria de Estado de Educação. Elas têm como objetivo desenvolver competências socioemocionais que, apoiadas nos elementos cognitivos e nas experiências pessoais, promovam a consolidação de valores e conhecimentos na construção do projeto de vida do estudante.

As aulas de Estudo Orientado têm o objetivo de “ensinar o estudante a estudar”, proporcionando-lhe apoio e orientação em seus estudos diários, por meio de técnicas que o auxiliarão em seu processo de aprendizagem.

As aulas do componente “Eletivas” objetivam diversificar, aprofundar e/ou enriquecer os conteúdos e temas trabalhados nas disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, considerando a interdisciplinaridade enquanto eixo metodológico. As escolas deverão ofertar esta unidade curricular do Itinerário Formativo a partir de um catálogo de eletivas disponibilizado por esta Secretaria, podendo a escola também construí-las. As Eletivas serão ofertadas pela escola, para a escolha dos estudantes, de acordo com o interesse e com o projeto de vida de cada um deles.

Junto com o Projeto de Vida, Eletivas e Estudo Orientado estão os percursos formativos de aprofundamento por área de conhecimento. Esses aprofundamentos ocorrem nas duas últimas séries do Ensino Médio e são de escolha do estudante, dentro das possibilidades de oferta que a rede estadual irá oferecer.

A carga horária dos Itinerários Formativos é de no mínimo 1.200h e, desse período, pelo menos 800h são destinadas aos Aprofundamentos. Alguns Aprofundamentos foram organizados, nesse primeiro momento de implementação do Novo Currículo

do Espírito Santo, nas áreas de conhecimento e entre áreas, sendo um percurso em cada uma das duas últimas séries do Ensino Médio. São inúmeras as possibilidades de arranjos para os Percursos de Aprofundamento, partindo sempre dos Referenciais Curriculares de 2018, elaborado pelo MEC.

Os Itinerários Formativos fomentam alternativas de diversificação e flexibilização, pelas unidades curriculares, de formatos ou formas de estudo e de atividades, estimulando a construção de percursos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções visando aos estudantes.

As propostas que seguem neste documento foram as primeiras planejadas pela Equipe de Implementação da Base Nacional Comum Curricular Etapa Ensino Médio, do Espírito Santo. No entanto, se pretende que, posteriormente, as escolas tenham autonomia para criar os seus próprios Aprofundamentos, a partir dos Referenciais Curriculares legalizados pela Portaria nº 1.432. (BRASIL, 2018c).

De acordo com a Resolução Nº3/2018, § 10.º, temos:

> Formas diversificadas de Itinerários Formativos podem ser organizadas, desde que articuladas as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, e definidas pela proposta pedagógica, atendendo necessidades, anseios e aspirações dos estudantes e a realidade da escola e seu meio. (BRASIL, 2018b).

Os percursos formativos de aprofundamentos podem ser organizados por diferentes arranjos, reunidos em uma ou mais áreas de conhecimento e, todos, articuladas nos eixos estruturantes. Esses Aprofundamentos permitem que os estudantes possam fazer escolhas de acordo com seus interesses de formação. Fazem referência a caminhos e estradas que devem ser organizados de acordo com as demandas regionais, em atendimento às demandas socioeconômicas e ambientais dos sujeitos e do mundo do trabalho.

A organização dos Aprofundamentos permite que uma escola centralize suas ações para determinadas áreas, de acordo com os eixos tecnológicos, otimizando recursos e aproveitando tecnologias comuns (laboratórios e materiais), bem como o quadro de professores e técnicos administrativos.

A apresentação dos Aprofundamentos conta com um planejamento geral, no qual estão estruturados os três módulos, que compõem o percurso de cada ano, e as diversas unidades curriculares que compõem cada módulo. Para cada unidade curricular será apresentado um detalhamento que conta com as principais

informações para o seu desenvolvimento. As unidades curriculares têm duração anual e obedecerão aos critérios de avaliação trimestral.

O detalhamento das unidades curriculares traz a definição da(s) área(s) de conhecimento, dos eixos estruturantes, das habilidades relacionadas aos Itinerários Formativos associadas aos eixos, do tema, dos objetos de conhecimento, do tipo de unidades curriculares, da carga horária, do perfil docente, das possibilidades metodológicas e da avaliação.

Ao fim de cada Aprofundamento, pretende-se que os estudantes sejam capazes de alcançar sua formação humana para além de sua formação acadêmica, assim, é importante que cada Aprofundamento cuide da formação integral dos estudantes. Dessa forma, para facilitar o entendimento destes itens, seguem abaixo as ementas do Estudo Orientado, da Disciplina Eletiva e do Projeto de Vida.

Referências

BRASIL. Lei N° 6.001/1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. 1973.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. Resolução CNE N° 03/1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação. 1999.

_____. Resolução CNE/CEB N° 01/2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Conselho Nacional de Educação. 2002.

_____. Decreto N° 6.040/2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). 2007.

_____. Resolução CNE N° 02/2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Conselho Nacional de Educação. 2008.

_____. Decreto N° 6.861/2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências. 2009.

_____. Resolução CNE/CEB N° 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009a.

_____. Parecer do Conselho Nacional de Educação Nº 11/2009. Brasília: MEC, 2009b. Disponível em: file:///U:/AE011/Projetos/Curr%C3%ADculo%20ES/Curr%C3%ADculo%20Ensino%20M%C3%A9dio/Material%20Ensino%20M%C3%A9dio/parecer_minuta_cne.pdf. Acesso em: 24 de outubro de 2019.

_____. Decreto N° 7.352/2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). 2010.

_____. Resolução CNE N° 05/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. 2012.

_____. Resolução CNE N° 08/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. 2012.

_____. Secretária de Educação Básica. **Formação de Professores do ensino médio**, etapa I – Caderno II: o jovem como sujeito do ensino médio/ Ministério da Educação Básica; [organizadores: Paulo Carrano, Juarez Dayrell].– Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Ministério da Educação. Diretoria de Estudos Educacionais. Plano Nacional de Educação: 2014- 2024. MEC: Brasília, 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de- educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014.> Acesso em 17 de outubro de 2019.

_____. Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). 2015.

_____. Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Altera a LDB Nº 9394/96 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular:** Ensino Médio. Brasília: 2018a.

_____. Resolução CNE/CEB nº3/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 2018b.

_____. Portaria Nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília: 2018c.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos**. Brasília, 2018d.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de Implementação do Novo Ensino Médio**. Brasília: 2018e.

EDUCAÇÃO & PARTICIPAÇÃO. **Juventude, expressão e participação**. Prêmio Itaú-Unicef-Projetos. Disponível em: https://educacaoeparticipacao.org.br/tematica/juventude/. Acesso em: 04 out. 2019.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Nº 3.248-R/2013. Institui a Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Espírito Santo (Indígenas, Quilombolas, Pomeranos, Ciganos, Pescadores Artesanais, Povos e Comunidades de Terreiro). 2013.

_____. Resolução CEE/ES N° 3.777/2014. Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. 2014.

_____. Resolução CEE/ES Nº 5.077/ 2018. Revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. 2018.

_____. Secretária de Estado da Educação-SEDU. **Diretrizes Curriculares e Operacionais para Projeto de Vida 2020.** Vitória:2019.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade:** os sete saberes e outros ensaios. Maria da Conceição de Almeida, Edgard de Assis Carvalho (Orgs.). Trad. de Edgard de Assis Carvalho. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SAFATLE, V. **Juventude perdeu o medo do capitalismo**. Entrevista a Beatriz Macruz, Guilherme Zocchio e Rute Pina. Outras Palavras, 3 jul. 2012. Disponível em: <http://outraspalavras.net/posts/safatle-juventude-perdeu-o-medo-do-

capitalismo/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=safatle-juventude-perdeu-o-medo-do-capitalismo>. Acesso em: 04 out. 2019.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil:** história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação)

SHIRKY, C. **Cultura da participação:** criatividade e generosidade no mundo conectado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

SPÓSITO, M. P.; CARRANO, P.C. R. Juventudes e políticas públicas no Brasil. In: DÁVILA LÉON, Oscar (Org.). ***Políticas públicas de juventud en América Latina*:** políticas locales. Viña del Mar: CIPDA, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03>. Acesso em: 04 out. 2019.

TRANCOSO, A. E. R. **Juventudes:** o conceito na produção científica brasileira. Dissertação (Mestre em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió: 2012.

TRANCOSO, A. E. R.; OLIVEIRA, A. A. S. **Juventudes:** desafios contemporâneos conceituais. (ECOS) Estudos Contemporâneos da Subjetividade | Volume 4 | Número 2. 2014**.**